



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL N° 35/2025**  
**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS COMPLEMENTARES DO**  
**PROCESSO SELETIVO 2025/2 PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE TURISMO DO IF**  
**SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA E SÃO JOÃO DEL-REI**  
**PROCESSO: 23503.000775/2025-8**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, designada pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14-05-2025, publicada no Diário Oficial da União de 16-05-2025, declara neste ato, que não foram impetrados pedidos de impugnação do Edital nº 35/2025, referente Processo Seletivo simplificado para vagas complementares do Processo Seletivo 2025/2 para o curso de Graduação em Gestão de Turismo do IF Sudeste MG - Campi Barbacena e São João del-Rei.

São João del-Rei, 17 de julho de 2025.

---

Profª Teresinha Moreira de Magalhães  
Diretora-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14/05/2025  
D.O.U de 16/05/2025

**ATENÇÃO:** Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)